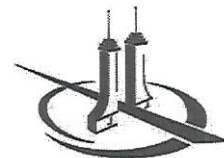




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 342

Ofício nº 319/2026/GAPRE

Uruguaiana 22 de maio de 2026.

A sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente Municipal da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XVI do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 019/2026 da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 778/2026/DLEG** da Vereadora Manoela Couto.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 019/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 22/05/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n.º. 733/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n.º. 733/2026/SEGOV, tendo a informar que o serviço e melhoria solicitado pelo Vereadora Manoela Couto no Ofício n.º. 778/2026/DLEG já foi realizado.

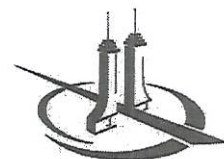
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


JOALCE ALVES GONÇALVES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C. I. n° 733 /2026/SEGOV

Uruguaiana, 07 de maio de 2026.

DE: Secretária Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal – SEMAS E;

Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

CÓPIA

Senhores(as) Secretários(as),

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, encaminho o Ofício n° 778/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, **solicita providências**, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 11 de maio de 2026**.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto de Governo.

**Yá.
EXECLTA
DO**

17

11/13/13
06



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 778 /2026/DLEG

Uruguaiana, 28 de abril de 2026.

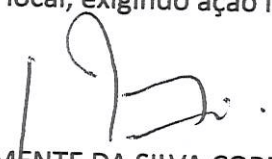
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 739, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que seja realizada, com caráter de urgência, a limpeza, roçada, retirada de entulhos e manutenção do terreno localizado em frente à empresa Casper, nas proximidades da horta pública.
2. Solicita-se, ainda, que seja verificada a responsabilidade pela manutenção do referido terreno, adotando-se as medidas cabíveis em caso de propriedade privada, inclusive notificação do responsável.
3. Justifica-se o presente em razão de que a situação se agrava por estar localizado em frente a um espaço comunitário de grande relevância, como a horta pública, frequentada diariamente por moradores, famílias e trabalhadores, comprometendo não apenas a segurança sanitária, mas também o uso adequado do espaço.
4. Além disso, o estado atual do terreno impacta negativamente a organização urbana e a qualidade de vida da população local, exigindo ação imediata do Poder Público.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 30/04/26
Gabinete do Prefeito
BRUNO